



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

Aos 7 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aristóteles Lima Thury. Presentes os Desidores. Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Victor André Liuzzi Gomes, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Luis Felipe Medina e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Leonardo de Faria Galiano, Procurador Regional Eleitoral. Ausência do Des. Marco Antônio Pinto da Costa e José Fernandes Jr. Ausência justificada do Des. João de Jesus Abdala Simões. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Jorge Manoel Lopes Lins.

JULGAMENTOS

Processos Judiciais eletrônicos – Pje's

PJe 0602378-30.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: SILAS CAMARA

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: Adiado, a pedido do juiz vistante, o Des. Víctor André Liuzzi Gomes.

PJe 0602388-74.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: ADEMILSON DE SOUSA COSTA

Advogado: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ - AM8703

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.

DECISÃO: Adiado, em virtude da ausência do relator.

PJe 0602374-90.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: FRANCISCO PLINIO VALERIO TOMAZ

Advogado: CELSO CASTELO BRANCO GARCIA OAB/AM 5058.

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.

Sustentação oral pelo advogado CELSO CASTELO BRANCO GARCIA, OAB/AM 5058.

DECISÃO: Adiado, em virtude da ausência do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

PJe 0600023-13.2019.6.04.0000

ASSUNTO: Processo Administrativo - CONSULTA

INTERESSADO: Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

RELATOR: Desembargador Eleitoral João de Jesus Abdala Simões

DECISÃO: Adiado, em virtude da ausência do relator.

PJe 0601555-56.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MOACIR PEDROZA VULCAO DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: ANDRE GUIMARAES DA CRUZ - AM007549

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com os pareceres do Ministério Público Eleitoral e da unidade técnica, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha prestadas pelo candidato MOACIR PEDROZA VULCAO, com fundamento na norma do art. 77, III, da Resolução TSE n. 23.553/2017, nos termos do voto do relator.

PJe 0601485-39.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELSOM MARCELO LIMA DE SOUZA DEPUTADO FEDERAL

Advogado: ELSOM MARCELO LIMA DE SOUZA - AM9903

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com os pareceres do Ministério Público Eleitoral e da unidade técnica, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha prestadas pelo candidato ELSOM MARCELO LIMA DE SOUZA, com fundamento na norma do art. 77, III, da Resolução TSE n. 23.553/2017, nos termos do voto do relator.

PJe 0601268-93.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FRANCISCA DOS SANTOS DE CARVALHO - DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - AM011833

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

PJe 0601847-41.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LOURISVAL PEREIRA DA CONCEICAO - DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: O relator proferiu em harmonia com os pareceres do Ministério Público Eleitoral e da unidade técnica, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha prestadas pelo candidato LOURISVAL PEREIRA DA CONCEIÇÃO, com fundamento na norma do art. 77, III, da Resolução TSE n. 23.553/2017. Desa. Ana Paula acompanhou o voto do relator. Pedido de vista do Des. Luis Felipe Medina.

PJe 0601497-53.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MAURO JOSE PEDROSA - DEPUTADO ESTADUAL

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do relator.

PJe 0601420-44.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ESAU DE ALMEIDA CRUZ - DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: IVO MORAIS DE OLIVEIRA - AM5945

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do relator.

PJe 0601990-30.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FRANK RODRIGUES DA SILVA - DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - A M011833

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: O relator proferiu voto em harmonia com os pareceres do Ministério Público Eleitoral e da unidade técnica, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha prestadas pelo candidato FRANK RODRIGUES DA SILVA, com fundamento na norma do art. 77, III, da Resolução TSE n. 23.553/2017. Pedido de vista do Des. Luis Felipe Medina.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

PJe 0601524-36.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 CINTYA VALERIA SOARES MAIA - DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: FRANCYS RAY NEGRAO DE BARROS - AM13677, MARCIO LINCON MARTINS ANDRADE JUNIOR - AM13545, NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANCA - AM013703

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do relator.

PJe 0601684-61.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 NELIA CONCEICAO MASY - DEPUTADO FEDERAL

Advogado: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ - AM8703

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do relator.

PJe 0601779-91.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 FRANCISCO RIBEIRO DE MELO NETO DEPUTADO FEDERAL

Advogado: ROQUE LANE WILKENS MARINHO - AM010486

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do relator.

PJe 0601572-92.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE ANDRADE DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: ANDRE GUIMARAES DA CRUZ - AM007549

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com os pareceres do Ministério Público Eleitoral e da unidade técnica, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha prestadas pelo candidato RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE ANDRADE, com fundamento na norma do art. 77, III, da Resolução TSE n. 23.553/2017, nos termos do voto do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

PJe 0601875-09.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 ROBERTO SANTINO DE AZEVEDO GOMES DEPUTADO FEDERAL

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com os pareceres do Ministério Público Eleitoral e da unidade técnica, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha prestadas pelo candidato ROBERTO SANTINO DE AZEVEDO GOMES, com fundamento na norma do art. 77, III, da Resolução TSE n. 23.553/2017, nos termos do voto do relator.

PJe 0602406-95.2018.6.04.0000

ASSUNTO: EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: LUCIANA DA SILVA MONTEIRO

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Advogado: NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANCA - AM013703

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo conhecimento e, no mérito, pela REJEIÇÃO dos embargos declaratórios opostos por LUCIANA DA SILVA MONTEIRO, nos termos do voto do relator.

PJe 0602440-70.2018.6.04.0000

ASSUNTO: EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: LILIANE ARAUJO DE ALMEIDA

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Advogado: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - SP236604

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo não conhecimento dos embargos de declaração opostos por LILIANE ARAÚJO DE ALMEIDA, nos termos do voto do relator.

PJe 0602426-86.2018.6.04.0000

ASSUNTO: EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

EMBARGANTE: EDMILSON AGUIAR DE SOUZA

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Advogados: FRANCYS RAY NEGRAO DE BARROS - AM13677, MARCIO LINCON MARTINS ANDRADE JUNIOR - AM13545, NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANCA - AM013703

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo conhecimento e, no mérito, pela REJEIÇÃO dos embargos declaratórios opostos por EDMILSON AGUIAR DE SOUZA, nos termos do voto do relator.

PJe 0602373-08.2018.6.04.0000

ASSUNTO: EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Advogado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MACIEL - AM5172

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Adiado a pedido do relator.

PJe 0601675-02.2018.6.04.0000

ASSUNTO: EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 GILBERTO BORGES DOS SANTOS JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: LILIAN DA SILVA ALVES - AM008921, JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI - AM5545

RELATOR: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Adiado a pedido do relator.

PJe 0602285-67.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MAURICIO MARTINS MONTEIRO DEPUTADO FEDERAL

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: O relator votou, em parcial harmonia com o parecer ministerial, pelo julgamento como não prestadas das contas da campanha eleitoral de MAURÍCIO MARTINS MONTEIRO, referente às eleições de 2018, sem devolução de recursos. Pedido de vista do Des. Luis Felipe Medina.

PJe 0602445-92.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: MARIO BARROS DA SILVA

Advogado: DIEGO AMERICO COSTA SILVA - AM005819

Relator: Desembargador Marco Antônio Pinto da Costa

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da representação para condenar o representado MÁRIO BARROS DA SILVA ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 14, §7º, da Resolução TSE 23.551/2017, c/c art. 37, §1º, da Lei 9.504/97, nos termos do voto do relator.

PJe 0602430-26.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: JOAO MENDES DA FONSECA JUNIOR

Advogado: ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO - AM10485

Relator: Desembargador Marco Antônio Pinto da Costa

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da representação para condenar o representado JOÃO MENDES DA FONSECA JÚNIOR – Janjão, ao pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 14, §7º, da Resolução TSE 23.551/2017, c/c art. 37, §1º, da Lei 9.504/97, nos termos do voto do relator.

PJe 0602411-20.2018.6.04.0000

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADO: JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Advogados: AUREA ESTELA FERREIRA LIMA - AM11941, ALDA EDNA LIMA FERRAZ - AM4913

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela IMPROCEDÊNCIA da Representação, com fundamento no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil, nos termos do voto da relatora.

PJe 0600020-58.2019.6.04.0000

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Origem: TABATINGA/AM

INTERESSADO: JUÍZO DA 36^a ZONA ELEITORAL - TABATINGA/AM

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela aprovação do nome da Juíza Bárbara Marinho Nogueira, para o cargo de Juíza Eleitoral da 36ª ZE, em Tabatinga, biênio 2019/2021, nos termos do voto da relatora.

PJe 0600025-80.2019.6.04.0000

ASSUNTO: Processo Administrativo – Minuta de Resolução

INTERESSADO: Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas – CRE/AM

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela aprovação da Res. TRE/AM n. 5, que trata da implantação do Termo de Compromisso de Adequação Funcional – TCAF, como medida alternativa a instauração de sindicâncias ou de processos administrativos disciplinares, nos termos do voto da relatora.

PJe 0601456-86.2018.6.04.0000

ASSUNTO: EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 ANGELUS CRUZ FIGUEIRA DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO - AM10904 e MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - SP236604

RELATORA: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: A relatora proferiu voto, em harmonia com os pareceres técnico e ministerial, pelo CONHECIMENTO e pela REJEIÇÃO dos embargos. Des. Víctor Liuzzi Gomes acompanhou a relatora. Pedido de vista do Des. Luís Felipe Medina.

PJe 0601474-10.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MANOEL NOGUEIRA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: ANDRE GUIMARAES DA CRUZ - AM007549

RELATORA: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: A relatora proferiu voto, em harmonia com os pareceres conclusivo e ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas MANOEL NOGUEIRA relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN no pleito 2018. Pedido de vista do Des. Luís Felipe Medina.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2019

PJe 0601723-58.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FERNANDO HELIO BARROZO FRAZAO BARUK DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: THIAGO FLORES DOS SANTOS - AM5004

RELATORA: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com os pareceres técnico e ministerial, no sentido de que sejam julgadas como NÃO PRESTADAS as contas de FERNANDO HÉLIO BARROZO FRAZÃO BARUK relativas à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Humanista da Solidariedade – PHS no Pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

PJe 0601347-72.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ALEXANDRE ANDRADE CAVALCANTE DEPUTADO FEDERAL

RELATORA: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com os pareceres técnico e ministerial, no sentido de que sejam julgadas como NÃO PRESTADAS as contas de ALEXANDRE ANDRADE CAVALCANTE relativas à sua campanha para o cargo de Deputado Federal pelo Partido da Mulher Brasileira – PMN no Pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 16 de maio do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA DE OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 7 de maio de 2019.

ARISTÓTELES LIMA THURY
Presidente

LEONARDO DE FARIA GALIANO
Procurador Regional Eleitoral